



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 53/2016

Torna-se público e para efeitos do disposto no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, que a Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 7 de março de 2016 deliberou por unanimidade submeter a **discussão pública pelo período de 15 dias** que se inicia 8 dias após a publicação deste Edital, a segunda alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/1985, sito na Rua Nossa Senhora do Pranto, na freguesia de Pereira, concelho de Montemor-o-Velho. -----

Este edital irá estar disponível na página da Net desta Câmara Municipal, através do endereço: cm-montemorvelho.pt, bem como nos locais de estilo. -----

Durante o período de discussão pública acima fixado, a alteração do loteamento, constante do processo administrativo nº 176/1985, acompanhada da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, durante as horas normais de expediente. -----

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo atrás indicado, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, não sendo consideradas quaisquer reclamações recebidas fora daquele prazo. -----

Montemor-o-Velho, 31 de Março de 2016. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.